



V2I ENERGIA S.A.

CNPJ nº 34.395.916/0001-00 - NIRE 333.0033239-1

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30/04/2022 - I. Data, Hora e Local: No dia 30/04/2022, às 10:00, na sede social da V2i Energia S.A., localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, 336, 5º andar, CEP 22431-002, Leblon ("Companhia").

II. Convocação e Publicações: Dispensada a publicação dos editais de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do art. 124, da Lei 6.404/76. As Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021 foram publicados no jornal Diário do Acionista nos dias 09, 10 e 11/04/2022, página de 06 a 10 e no *website* do mesmo jornal (<https://diariodoacionista.com.br/wp-content/uploads/2022/04/11-04-2022-V2I-ENERGIA-S.A.-CNPJ-34.395.916-0001-00-Demonstrações-Financeiras.pdf>).

III. Presença: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas.

IV. Composição da Mesa: Rodrigo Costa Rocha, como Presidente, e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca, como Secretária.

V. Ordem do Dia: V.i. Em Assembleia Geral Ordinária (AGO): (a) exame, discussão e aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (b) destinação do resultado do exercício de 2021; e (c) conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. **PEDRO PAULO LOBO DO CARMO GUEDES**, atual membro do Conselho de Administração; e (d) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. V.ii. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE): (a) Definição da Remuneração global da Administração. **VI. Lavratura da Ata:** O acionista autorizou a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76. **VII. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou reserva: VII.i. Em Assembleia Geral Ordinária (AGO): (a) Considera-se sanada a falta de publicação do aviso e a inobservância dos prazos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, nos termos do §4º do referido artigo. (b) Aprova-se as contas da administração, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021, conforme Anexo I à presente ata. (c) Tendo a Companhia apresentado lucro líquido no exercício social encerrado em 31/12/2021 no montante de R\$ 87.883.062,00 (oitenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil e sessenta e dois reais), aprovar a seguinte destinação: (i) o valor de R\$ 4.394.153,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e três reais) à constituição da reserva legal, conforme disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76, (ii) o valor de R\$41.744.454,00 (quarenta e um milhões e setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)] é destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas, sendo, neste ato, ratificada a distribuição de R\$13.931.969,00 (treze milhões novecentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais)] realizada ao longo do exercício de 2021 e declarado o valor de [R\$27.812.485,00 (vinte e sete milhões oitocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), e (iii) o valor de R\$41.744.454,00 (quarenta e um milhões e setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), à reserva de lucros. Os acionistas ratificam também a distribuição de lucros complementares ao longo do exercício de 2021, contra a conta de reserva de lucros, no valor de R\$ 32.859.435,00 (trinta e dois milhões oitocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais). (d) Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **PEDRO PAULO LOBO DO CARMO GUEDES**, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 20.258.230-0 - DIC/RJ, CPF/ME nº 124.312.427-06, com o escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre nº 336, 5º andar, parte, Leblon, CEP 22.431-002, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme o termo de renúncia constante do Anexo II. (e) Reeleger como membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Sr. **JOSÉ GUILHERME CRUZ SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 835772 - SSP/ES, CPF/ME nº 003.669.617-05, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Sra. **CYNTHIA SISCONETTO LEMOS**, brasileira, casada, advogada, RG nº 122.255 - OAB/RJ, CPF/ME nº 929.477.003-68, para o cargo de membro de Conselho de Administração da Companhia; e (iii) Sr. **RODRIGO COSTA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 64842263, CPF/ME nº 005.456.317-85, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, todos com o escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre nº 336, 5º andar, parte, Leblon, CEP 22.431-002. Os Conselheiros ora eleitos terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, os quais serão automaticamente prorrogados até que novos conselheiros sejam eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social de 2023, e tomam posse de seus cargos nesta data, mediante assinatura dos Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento que integram a presente ata na forma dos Anexos III-A, III-B e III-C. V.ii. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE): (i) Aprovar a remuneração global da Administração no valor de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pela Mesa e pelo Acionista presente. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 30/04/2022. Acionista: **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** Por Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.. Mesa: **Rodrigo Costa Rocha** - Presidente; **Ana Paula P. Bacaltchuc de S. Fonseca** - Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 20/07/2022 sob o nº 00005007662, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.